

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Ementa: Parabeniza o Tiro de Guerra pelo Dia do Soldado.

MOÇÃO Nº 69/2017

No dia 25 de agosto comemora-se o Dia do Soldado. A data homenageia o militar brasileiro Duque de Caxias, que nasceu no dia 25 de agosto de 1803. Durante a destacada carreira militar, venceu muitas rebeliões, como a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul. Duque de Caxias é conhecido como pacificador, patrono do Exército Brasileiro e cidadão da Unidade Nacional.

Duque de Caxias sempre teve uma postura enérgica. Foi um militar exemplar, que defendeu o País e o Exército. Embora a história seja antiga, é possível encontrar semelhanças dela atualmente, nos novos Soldados que, por meio muito esforço e comprometimento, são preparados proteger o Estado, a sociedade, e dedicar suas vidas ao serviço. Além disso, o Soldado faz parte de uma tradição, que segue os passos do Militar Duque de Caxias.

Estes Vereadores incentivam os jovens sanjoanenses a participarem do alistamento militar e servirem o exército e também o nosso representante do exército no município, o TG 02-036, que não somente formam atiradores, mas formam homens de caráter.

Sentimo-nos orgulhosos em fazer essa Moção de Congratulação para comemorar uma data tão digna, que goza de credibilidade, admiração e do respeito de toda a sociedade brasileira.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, solicito que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, bem como o envio de cópia ao Tiro de Guerra da cidade de São João da Boa Vista, na pessoa do Ilustríssimo, 1º. Sgt Cristiano Augusto de Oliveira Carvalho Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 02-036.

CLAUDINEI DAMALIO ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA